

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DO
LEGISLATIVO CUIABANO A SENHORA
“RAQUEL VERONICA DA SILVA LEMES”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Comenda do Legislativo Cuiabano a Senhora “**RAQUEL VERONICA DA SILVA LEMES**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Registramos o nosso reconhecimento a Senhora “**RAQUEL VERONICA DA SILVA LEMES**”, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadã, como mulher honesta de caráter e honrosa, sendo digna do recebimento deste Título de Comenda do Legislativo Cuiabano. Em face ao histórico marcado por ter prestado relevantes serviços a Câmara Municipal de Cuiabá, conforme estabelece o art. 5º, da Resolução nº 002/2012, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2024

Rogério Varanda (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

